



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8525/2023

Sumário: Homologação das tabelas de compensação pelas emissões televisiva e radiofónica de tempos de antena, relativas à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 24 de setembro de 2023.

Por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, de 14 de agosto de 2023, foram homologadas as tabelas de compensação pelas emissões televisiva e radiofónica de tempos de antena, de acordo com o disposto n.º 2 do artigo 73.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a republicou, relativas à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 24 de setembro de 2023, a seguir mencionadas:

Estação de televisão:

Centro Regional da Madeira da Radiotelevisão Portuguesa — 44.242,40 €.

Estações públicas e privadas de rádio:

Centro Regional da Rádio Televisão Portuguesa (Antena 1) — 13.702,10 €;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal — 13.164,80 €.

Nota. — A este valor acresce o IVA aplicável aos serviços prestados na Região Autónoma da Madeira.

17 de agosto de 2023. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral Adjunta, *Teresa Maria Alvarez Lima Costa*.

316783163